



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0242/99, DE 31 DE AGOSTO DE 1.999.

## CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VENECIANO AO SR. ELCIO FERRARI.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores aprovam e a Mesa Diretora **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

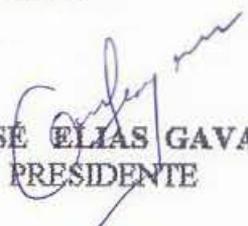
**Art. 1º** - É concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Sr. **ELCIO FERRARI**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 31 dias do mês de Agosto de 1.999.

  
**JOSE ELIAS GAVA**  
PRESIDENTE

  
**GERALDO RIBEIRO FILHO**  
VICE-PRESIDENTE

  
**ANTONIO ISAMAEEL AMBROSINO**  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Reg. as fls. nº 255  
Do Livro próp. nº 001-A  
em 31 / 08 / 99